



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 78/2025

Nos termos do **Art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021** o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS**, inscrito o CNPJ 87.612.917/0001-25 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, resolve **APOSTILAR** o contrato administrativo 19/2025, com a Contratada **MARCIO ANDRE DA SILVA PEREIRA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Santo Ângelo, nº 95, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.547.309/0001-00, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo de apostilamento é regido pelas normas do Art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, Pregão Eletrônico nº 30/2025, Processo Licitatório nº 71/2025

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Fica alterada a cláusula quarta em conformidade com a Clausula décima primeira do contrato administrativo, para o reajuste no valor mensal com base no índice IPCA/IBGE para **R\$ 9.137,72 (nove mil cento e trinta e sete reais e setenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este apostilamento se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen/RS, 30 de setembro de 2026


ORLANDO GIRARDI
PREFEITO MUNICIPAL